



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 045/00**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, o Sr. Priminho Antônio Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei :


**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aprovado os orçamentos-programas dos Fundo Municipais para o exercício financeiro de 2.001, da Prefeitura Municipal de Juara, conforme Lei Municipal nº 1234/00 de 19 de dezembro de 2.000, baixo relacionados :

<b>Fundo Munic. Salário Educação</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Fundo Mun. da Criança e do Adolescente</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Fundo Munic. de Saúde</b>	<b>R\$ 1.860.000,00</b>
<b>Fundo Munic. de Assist. Social</b>	<b>R\$ 468.000,00</b>
<b>Fundo Mun. Política do Idoso- FUMAPI</b>	<b>R\$ 29.900,00</b>
<b>Fundo Mun. Manut. e Desenv. Ens. Fund. e de Valorização do Magistério</b>	<b>R\$ 950.000,00</b>

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposição em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-MT., Em 19 de dezembro de 2.000.**

  
**Priminho Antônio Riva**  
**Prefeito Municipal**